

PROCESSO Nº 50500.026362/2014-71  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 084/2014, DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
AGÊNCIA NACIONAL DE  
TRANSPORTES TERRESTRES E A  
EMPRESA EFICÁCIA  
ORGANIZAÇÃO LTDA - ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu DIRETOR GERAL, Senhor JORGE LUIZ MACEDO BASTOS, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Carteira de identidade nº 02858670-9, expedida pela IFP/RJ e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa EFICÁCIA ORGANIZAÇÃO LTDA - ME, localizada na quadra C 03 lote 14 sala 206 – Ed. Humaitá – Taguatinga Centro, inscrita no CNPJ 00.665.620/0001-40, representada neste ato pela Senhora APARECIDA CÓRDOVA DE ARAÚJO MEDEIRO GOMES, Brasileira, Sócia Diretora, portador do RG nº 1.398.560 SSP/DF e do CPF nº 565.014.041-34, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com o inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Cláusula Terceira do contrato ora aditado, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1 a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 084/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2016;

1.2 a redução, em comum acordo entre as partes, do valor unitário do ponto de função objeto do Contrato nº 084/2014, passando de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) para R\$ 9,70 (nove reais e

*Acorder*



setenta centavos).

1.3 a formalização da renúncia, pela Contratada, ao direito de reajustar o valor do Contrato nº 084/2014, com base na variação do IPCA/IBGE nos períodos de dezembro/2014 a dezembro/2015 e dezembro/2015 a dezembro/2016.

1.3.1 o próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 03 de dezembro/2017, com base na variação do IPCA/IBGE no período de dezembro/2016 a dezembro/2017.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Com a redução do valor unitário do ponto de função, o valor global do Contrato nº 084/2014 passará para R\$ 16.160,20 (dezesesseis mil e cento e sessenta reais e vinte centavos), a partir da assinatura deste Termo Aditivo, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Fábrica Métrica e Mensuração de Demanda	Pontos de Função	1.666	9,70	16.160,20
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>16.160,20</b>

2.2 A despesa decorrente deste Termo Aditivo está estimada em R\$ 16.160,20 (dezesesseis mil e cento e sessenta reais e vinte centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039, PTRES 092049 e Fonte de Recurso 0174.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho nº 2016NE 800496.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subseqüentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.



#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 084/2014, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 29 de novembro de 2016.


PELA CONTRATANTE:

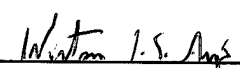
  
\_\_\_\_\_  
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS  
DIRETOR GERAL

PELA CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
APARECIDA CORDOVA DE ARAUJO MEDEIRO GOMES

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Antonia Leidiiane M. Varão  
CPF: CPF nº 012.786.851-89  
CI: RG nº 2295-870 SSP/DF

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Wirlton Lázaro Silva Araújo  
CPF: CPF: 015.017.281-80  
CI: RG: 2.515.001 SSP-DF

